



AUTORIZAÇÃO

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, cujo o objeto é Prestação de Serviços de manutenção de softwares de Gestão Pública de Patrimônio, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi.

IPUBI-PE, 27 de janeiro de 2025.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
PRESIDENTE